



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.045, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
149.000,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.  
6.675, de 09 de dezembro de 2020, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ .  
149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) destinados ao reforço das seguintes  
dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

004 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS

05.004.0006.0182.0242.2218 - Manutenção do FUNREBOM

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 6.000,00

Recurso - 10350000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 121.000,00

Recurso - 00400000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

15.001.0015.0452.0361.2256 - Manutenção dos Cemitérios Municipais

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 00010000 20.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.0018.0541.0313.2237 - Manutenção da Proteção do Meio Ambiente

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.000,00

Recurso - 00010000



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**004 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS**

05.004.0006.0182.0242.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio  
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 6.000,00  
Recurso - 10350000

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE**

11.001.0010.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
33.190.940.000.000.000.000 - Indenizações e restituições trabalhistas 5.000,00  
Recurso - 00400000

11.001.0010.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil 3.000,00  
Recurso - 00400000

11.001.0010.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades  
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 4.000,00  
Recurso - 00400000

11.001.0010.0122.0232.2207 - Manutenção dos Conselhos Municipais  
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 2.000,00  
Recurso - 00400000

11.001.0010.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades  
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 40.000,00  
Recurso - 00400000

**002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**

11.002.0010.0301.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
33.190.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 5.000,00  
Recurso - 00400000

11.002.0010.0301.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil 4.000,00  
Recurso - 00400000

11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 5.000,00  
Recurso - 00400000

11.002.0010.0301.0302.1239 - Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde  
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo 5.000,00  
Recurso - 00400000

**003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE**

11.003.0010.0302.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
33.190.940.000.000.000.000 - Indenizações e restituições trabalhistas 10.000,00  
Recurso - 00400000

11.003.0010.0302.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos  
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 5.000,00  
Recurso - 00400000



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade  
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física  
Recurso - 00400000 4.000,00  
005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA  
11.005.0010.0304.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
33.190.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 5.000,00  
Recurso - 00400000  
11.005.0010.0304.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
33.190.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 5.000,00  
Recurso - 00400000  
11.005.0010.0304.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
33.190.940.000.000.000.000 - Indenizações e restituições trabalhistas 10.000,00  
Recurso - 00400000  
11.005.0010.0304.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde  
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ  
Recurso - 00400000 9.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA  
15.001.0015.0452.0361.2256 - Manutenção dos Cemitérios  
Municipais 33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física  
Recurso - 00010000 20.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
13.001.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades  
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Recurso - 00010000 2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 96  
e publicado (a)  
Em 20 / 08 / 21